



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI Nº _____/2019

**Denomina de “GRACINDA
CORNACHINI GASPERAZZO” a
escadaria existente na Rua Alfredo
Montibeller, no bairro Alvorada, neste
município.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art.1º Fica denominada **“GRACINDA CORNACHINI GASPERAZZO”** a escadaria existente na Rua Alfredo Montibeller (antiga Travessa Libra), no bairro Alvorada, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 08 de Agosto de 2019.

Mirim Montebeller
2º Secretário
Vereador PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como finalidade denominar a escadaria "Gracinda Cornachini Gasperazzo", construída na via pública conhecida como Travessa Libra, em atendimento a solicitação dos moradores, trata-se de uma grande liderança da comunidade de Alvorada,

A homenageada Gracinda Cornachini Gasperazzo, falecida em 24 de Fevereiro de 2019, trata-se de pessoa, quando em vida, amada, bem quista e honrada, atuante na comunidade, sendo uma das primeiras moradoras do bairro e da referida rua, atuante na comunidade Católica de São Pedro.

Diante da fundamentação ora exposta, espera-se o apoio dos demais pares, para a aprovação do referido projeto de lei, em memória deste grande homem que tanto contribuiu para a cidade de Vila Velha, em especial para a comunidade de Alvorada.

Atenciosamente,

Mirim Montebeller
2º Secretário
Vereador PODEMOS